



**PORTARIA Nº 111 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial destinada a definir requisitos e estabelecer critérios para elaboração do Plano de Ação do Siafic, para atender ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no usa das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, para atender as disposições do Decreto Nº 027 de 04 de Maio de 2021, que estabeleceu as condições para realização do Plano de Ação para adequação do padrão de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, estabeleceu um padrão mínimo de qualidade para o Siafic nos entes da Federação e determinou que seria elaborado um Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do referido decreto;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto Municipal nº 027, de 04 de maio de 2021, foi prevista uma Comissão Especial com atribuições de verificar as disposições do Decreto nº 10.540/2020, definir requisitos e estabelecer cronograma, para adequar ao padrão mínimo e elaborar Plano de Ação do Siafic;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial, formada por 3 (três) servidores nominados a seguir:

- I - Sr. JOSE FRANCISCO DE BARROS;
- II - Sr. PAULO ALEXANDRE LINS LIRA;
- III – Sr. MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS.

§ 1º Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 027 de 04 de maio de 2021, os integrantes da comissão escolherão seu presidente.